



PORTARIA Nº 4899/PR/2020

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 5008/2020](#) e nº 5131/2021)

Designa integrantes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de que trata a alínea “k” do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 5º da [Resolução da Corte Superior nº 557](#), de 16 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA fixada pelo [art. 9º, inciso IX, alínea “k”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#);

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Corregedor-Geral de Justiça, por meio do Ofício nº 19982/2020 - CORREGEDORIA/GACOR/GACOR-Equipe;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0070282-31.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os desembargadores Valéria Rodrigues Queiroz, Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques e Carlos Henrique Perpétuo Braga, e os juízes de direito Aldina de Carvalho Soares, Riza Aparecida Nery e Afrânio José Fonseca Nardy para integrarem a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA de que trata a alínea “k” do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#).

Art. 2º A Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA terá a seguinte composição:

I - Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo (Corregedor-Geral de Justiça);

II - Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques;

III - Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga;

IV - Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz;

V - Aldina de Carvalho Soares, Juíza Auxiliar da Corregedoria;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

VI - Riza Aparecida Nery, Juíza de Direito titular da Vara Infração da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte;

VII - Afrânio José Fonseca Nardy, 40º Juiz de Direito Auxiliar da comarca de Belo Horizonte.

VIII - Procuradora de Justiça Valéria Dupin Lustosa; ([Inciso acrescentado pela Portaria da Presidência nº 5008/2020](#))

IX - Promotora de Justiça Matilde Fazendeiro Patente. ([Inciso acrescentado pela Portaria da Presidência nº 5008/2020](#))

X - Delegado de Polícia Federal Cairo Costa Duarte. ([Inciso acrescentado pela Portaria da Presidência nº 5131/2021](#))

Art. 3º Ficam revogadas as [Portarias da Presidência nº 4.245](#), de 13 de setembro de 2018, [nº 4.259](#), de 20 de setembro de 2018, [nº 4.365](#), de 6 de fevereiro de 2019 e [nº 4.624](#), de 4 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2020.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente